

Aberta a sessão, o Exmo. Desembargador José Marlon de Freitas solicitou a exibição de vídeo alusivo ao trabalho escravo contemporâneo, em continuidade às ações de conscientização sobre a temática desenvolvidas por iniciativa da Exma. Desembargadora Juliana Vignoli Cordeiro.

Com a palavra, a Exma. Desembargadora Juliana Vignoli Cordeiro agradeceu a exibição do vídeo e esclareceu que a iniciativa tem por objetivo sensibilizar magistradas e magistrados acerca da realidade do trabalho escravo contemporâneo. Destacou a importância do contato direto com as situações vivenciadas pelas vítimas dessa forma de exploração, mencionando experiências de campo que lhe permitiram conhecer de perto essa realidade.

A Exma. Desembargadora gestora do projeto ressaltou que o trabalho escravo contemporâneo permanece presente na sociedade brasileira, com significativo número de pessoas resgatadas anualmente, inclusive em áreas urbanas. Salientou a necessidade de atenção às demandas submetidas à apreciação da Justiça do Trabalho, a fim de possibilitar o adequado reconhecimento e enfrentamento de situações caracterizadas como escravidão moderna. Ao final, esclareceu que a divulgação do material tem por finalidade fomentar a reflexão e a conscientização sobre a temática. Na sequência, a Exma. Desembargadora Rosemary de Oliveira Pires Afonso, na condição de Coordenadora Nacional do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem da Justiça do Trabalho, destacou a relevância do trabalho desenvolvido pela Exma. Desembargadora Juliana Vignoli Cordeiro à frente das ações de enfrentamento ao trabalho escravo contemporâneo no âmbito do Regional. Manifestou indignação diante das situações retratadas no vídeo exibido, ressaltando a gravidade e a persistência dessa forma de exploração humana no país. Salientou, ainda, que a manutenção de práticas de trabalho análogo ao de escravo acarreta repercussões que ultrapassam a esfera humanitária, alcançando os campos econômico, social e das relações internacionais. Defendeu a adoção de medidas voltadas à responsabilização dos infratores e informou que pretende levar o tema a debate em seminário nacional sobre a matéria, com vistas à construção de propostas destinadas ao enfrentamento do problema e à mitigação dos prejuízos causados ao país. Ao final, conclamou à atuação conjunta e responsável em defesa da dignidade humana e do interesse público.

Ainda sobre o vídeo apresentado, a Exma. Desembargadora Denise Alves Horta aderiu às manifestações anteriormente proferidas e cumprimentou a Exma. Desembargadora Juliana Vignoli Cordeiro pelo trabalho desenvolvido na conscientização e no enfrentamento ao trabalho escravo contemporâneo. Destacou o impacto do vídeo exibido, por evidenciar a dura realidade vivenciada por trabalhadores submetidos a condições degradantes de labor. Ressaltou a complexidade do enfrentamento dessa prática, em razão dos diversos interesses envolvidos, e enalteceu a atuação da Exma. Desembargadora Juliana Vignoli Cordeiro, tanto nas ações de conscientização, quanto nas iniciativas realizadas diretamente nos locais em que a problemática se manifesta. Ao final, defendeu a união de esforços das instituições para o combate efetivo a essa grave violação da dignidade humana.

Retomando a palavra, o Exmo. Desembargador 1º Vice-Presidente registrou seu reconhecimento ao trabalho desenvolvido pela Exma. Desembargadora Juliana Vignoli Cordeiro na conscientização da sociedade acerca do trabalho escravo contemporâneo, ressaltando a gravidade da realidade retratada no vídeo exibido.

Na sequência, o Exmo. Desembargador José Marlon de Freitas registrou considerar histórica a sessão plenária, especialmente em

razão da apreciação da matéria relativa à formação de lista de merecimento para promoção ao cargo de Desembargadora do Trabalho. Destacou tratar-se da primeira lista de merecimento composta exclusivamente por magistradas no âmbito deste Regional, ressaltando a relevância da medida para a promoção da igualdade de oportunidades e para o enfrentamento de desigualdades historicamente verificadas.

Ainda com a palavra, o Exmo. Desembargador 1º Vice-Presidente assinalou que a iniciativa decorre da implementação de políticas de ações afirmativas voltadas à ampliação da participação feminina nos tribunais de segunda instância, fazendo referência à Resolução CNJ n. 525/2023 e aos instrumentos normativos nacionais e internacionais destinados à promoção da igualdade de gênero. Ressaltou que tais medidas visam assegurar a efetividade da igualdade material por meio da adoção de mecanismos aptos a corrigir distorções históricas.

Ao término da apreciação da Matéria Administrativa n. 00130-2026-000-03-00-3, o Dr. José Eduardo de Rezende Chaves Júnior, Desembargador aposentado, em nome da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e da AMAT, fez uso da palavra para destacar o caráter histórico da sessão do Tribunal Regional do Trabalho, na qual foi apresentada lista triplíce composta exclusivamente por mulheres. Cumprimentou as quatro candidatas que se apresentaram, enaltecendo a coragem demonstrada por todas, e, por fim, felicitou as três escolhidas para compor a lista triplíce.

Em seguida, a Dra. Andréa de Campos Vasconcelos pediu a palavra e, em nome da AMAT, manifestou o orgulho da advocacia mineira pelo bom senso, pela sutileza e pela perspicácia do Tribunal ao valorizar o que há de melhor em seus quadros. Ao final, cumprimentou as candidatas, afirmando que, a seu tempo, todas ocuparão uma cadeira no Tribunal Regional do Trabalho.

Por fim, o Exmo. Desembargador 1º Vice-Presidente declarou encerrada a sessão do Tribunal Pleno às dezessete horas e trinta e oito minutos.

JOSÉ MARLON DE FREITAS

Desembargador 1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA

Diretora Judiciária

Órgão Especial

Ata

Ata n. 5/2026 - Órgão Especial.

Ata 5 (cinco) da sessão ordinária do Órgão Especial de 11 de junho do ano de dois mil e vinte e seis, com início às 17 horas e 40 minutos, após a sessão do Tribunal Pleno.

Desembargadores presentes: José Marlon de Freitas (1º Vice-Presidente), Maria Cecília Alves Pinto (2ª Vice-Presidente), Maristela Íris da Silva Malheiros (Corregedora), Antônio Gomes de Vasconcelos (Vice-Corregedor), Marcus Moura Ferreira, Ricardo Antônio Mohallem, Denise Alves Horta, Anemar Pereira Amaral, César Pereira da Silva Machado Júnior, Jorge Berg de Mendonça (por videoconferência), Emerson José Alves Lage, Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, Lucas Vanucci Lins, Rodrigo Ribeiro Bueno, Sérgio Oliveira de Alencar, André Schmidt de Brito e Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim; presentes também os Exmos. Desembargadores Maria Stela Álvares da Silva Campos e Cristiana Maria Valadares Fenelon (por videoconferência), convocadas para

substituir, respectivamente, os Exmos. Desembargadores Sebastião Geraldo de Oliveira e Paulo Chaves Corrêa Filho, na forma do art. 16, § 10, do Regimento Interno deste Tribunal.

Presente o Exmo. Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Max Emiliano da Silva Sena.

Ausentes os Exmos. Desembargadores Sebastião Geraldo de Oliveira, Paulo Chaves Corrêa Filho e Sabrina de Faria Fróes Leão, em gozo de férias regimentais.

Atuaram como intérpretes de libras Bruna Michele Pereira, Eduardo Rodrigo Nascimento Silva e Andreia Germana Cezario.

Havendo quórum regimental, o Exmo. Desembargador José Marlon de Freitas, no exercício da Presidência, declarou aberta a sessão do Órgão Especial.

Submetida à apreciação do Colegiado, a Ata de n. 04/2026, da sessão ordinária de 21 de maio de 2026, foi aprovada à unanimidade de votos.

Passou-se ao pregão:

I. Processo TRT n. 00080-2026-000-03-00-4 MA

Interessado(a): M.J.C.B.D.O.

Assunto: Autorização para trabalho telepresencial e residência fora do local da sede da jurisdição.

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, em conselho, por maioria de votos, indeferir o pedido formulado pela MM. Juíza interessada, de residência fora da jurisdição, com modulação de efeitos.

Ficaram vencidos os Exmos. Desembargadores Ricardo Antônio Mohallem, Anemar Pereira Amaral, César Pereira da Silva Machado Júnior, Jorge Berg de Mendonça, Emerson José Alves Lage, Maria Stela Álvares da Silva Campos, Cristiana Maria Valadares Fenelon e André Schmidt de Brito, que deferiam o requerimento formulado. O Dr. Thiago Quaresma Frauches (OAB/MG 180109) realizou sustentação oral presencial pela interessada.

II - Processo TRT n. 00083-2026-000-03-00-8 MA

Interessado(a): MM. Juíza Júnia Márcia Marra Turra

Assunto: Autorização para trabalho telepresencial e para residir fora da jurisdição.

DECISÃO: O Órgão Especial decidiu adiar a apreciação da Matéria Administrativa 00083-2026-000-03-00-8, em face do pedido de vista formulado pelo Exmo. Desembargador Jorge Berg de Mendonça.

A Exma. Desembargadora Cristiana Maria Valadares Fenelon antecipou seu voto no sentido de deferir o pedido formulado pela MM. Juíza Júnia Márcia Marra Turra, de autorização para o trabalho telepresencial e para residir fora da jurisdição.

III. Processo n. 0010724-49.2026.5.03.0000 AgRT

Relatora: Exma. Desembargadora Maristela Íris da Silva Malheiros

Agravantes: Jane Kelle Guimarães (1)

Karen Freire de Melo (2)

Lillyan Mayara Bie (3)

Marcos Roberto Dias (4)

Danielle Cristina Vieira de Souza Dias (5)

Alessandra Cristina Dias (6)

Renata Luiza Dias (7)

Letícia Araújo Leite (8)

Priscila Oliveira Rodrigues Costa (9)

Advogado: José Eduardo de Rezende Chaves Júnior-OAB/MG41682 (1 a 9)

Agravado: Grupo Casas Bahia S.A.

Advogado: Carlos Henrique da Silva Zangrando - OAB/RJ069863

Decisão: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, conhecer do agravo regimental interposto pelos requeridos e, no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento.

Registrada a declaração de suspeição do Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira, por motivo de foro íntimo.

O Dr. José Eduardo de Resende Chaves Júnior (OAB/MG 41682) realizou sustentação oral presencial pelos agravantes (MARCOS ROBERTO DIAS E OUTROS); e o Dr. Carlos Henrique da Silva Zangrando (OAB/MG 195345) realizou sustentação oral a distância pela agravada (GRUPO CASAS BAHIA S.A.).

IV. Processo n. 0010013-44.2026.5.03.0000 AgRT

Relatora: Exma. Desembargadora Maristela Íris da Silva Malheiros

Agravante: Itaú Unibanco S.A.

Advogados: Marciano Guimarães - OAB/MG53772

Roseline Rabelo de Jesus Moraes - OAB/SE500

Naira Soares Dias dos Santos - OAB/RJ229333

Mauri Marcelo Bevervanco Júnior - OAB/MG190794

Agravada: Luiza Azevedo Brugnoli Ribeiro

Decisão: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos: retirar o sigilo do processo e conhecer do agravo regimental; não conhecer dos documentos juntados pelos agravantes nos IDs. f4d7105, 9139fe3 e 0dc58b5; no mérito, negar provimento ao agravo.

A Dra. Roseline Rabelo de Jesus Moraes (OAB/SE500) realizou sustentação oral presencial pelo agravante (ITAÚ UNIBANCO S.A.).

V. Processo n. 0011621-77.2026.5.03.0000 AgRT

Relatora: Exma. Desembargadora Maristela Íris da Silva Malheiros

Agravante: Rafael Gonçalves Rosa

Advogado: Tiago Maurício Mota - OAB/MG135399

Agravados: Juiz da 2ª Vara do Trabalho de Betim

5ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Decisão: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, conhecer do agravo regimental interposto e, no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento.

Registrado o impedimento da Exma. Desembargadora Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim.

O Dr. Tiago Maurício Mota (OAB/MG 135399) realizou sustentação oral presencial pelo agravante (RAFAEL GONÇALVES ROSA).

VI. Processo TRT n. 00136-2026-000-03-00-0 MA

Assunto: Referendar as portarias relativas a designações de juízes do trabalho.

Decisão: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, referendar as seguintes portarias relativas a designações de juízes do trabalho:

I. Portaria SEMA n. 291, de 6 de maio de 2026;

II. Portaria SEMA n. 292, de 7 de maio de 2026;

III. Portaria SEMA n. 295, de 8 de maio de 2026;

IV. Portaria SEMA n. 298, de 11 de maio de 2026;

V. Portaria SEMA n. 306, de 13 de maio de 2026;

VI. Portaria SEMA n. 309, de 14 de maio de 2026;

VII. Portaria SEMA n. 311, de 14 de maio de 2026;

VIII. Portaria SEMA n. 318, de 19 de maio de 2026;

IX. Portaria SEMA n. 336, de 28 de maio de 2026.

V. Processo TRT n. 00137-2026-000-03-00-5 MA

Assunto: Autorizar a convocação de Juiz(a) Titular de Vara do Trabalho para substituir no Tribunal.

Decisão: O Egrégio Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos:

1. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz Carlos Roberto Barbosa, titular da 45ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir a Exma. Desembargadora do Trabalho Maria Stela Álvares da Silva Campos de 16/6 a 23/6/2026, na forma do art. 85, § 3º, do Regimento Interno; e de 24/6 a 23/7/2026, em razão de férias.

2. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz Ézio Martins Cabral Júnior, titular da Vara do Trabalho de Ponte Nova, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Lucas Vanucci Lins de 16/6 a 4/7/2026, em virtude de férias.

3. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz Jessé Cláudio Franco de Alencar, titular da 47ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Sérgio Oliveira de Alencar de 14/6 a 21/6/2026, na forma do art. 85, § 3º, do Regimento Interno; e de 22/6 a 11/7/2026, em razão de férias.

4. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz Jessé Cláudio Franco de Alencar, titular da 47ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho André Schmidt de Brito de 6/7 a 12/7/2026, na forma do art. 85, § 3º, do Regimento Interno; e de 13/7 a 1º/8/2026, em razão de férias.

5. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz Marcelo Oliveira da Silva, titular da 12ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir a Exma. Desembargadora do Trabalho Juliana Vignoli Cordeiro de 25/6 a 8/7/2026, em razão de licença médica.

6. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz Márcio José Zebende, titular da 23ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir a Exma. Desembargadora do Trabalho Adriana Goulart de Sena Orsini de 22/6 a 29/6/2026, na forma do art. 85, § 3º, do Regimento Interno; e de 30/6 a 29/7/2026, em razão de férias.

7. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz Alexandre Wagner de Moraes Albuquerque, titular da 6ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Sérgio da Silva Peçanha de 5/7 a 12/7/2026, na forma do art. 85, § 3º, do Regimento Interno; e de 13/7 a 11/8/2026, em virtude de férias.

8. AUTORIZAR a convocação da MM. Juíza Daniela Torres Conceição, titular da 1ª Vara do Trabalho de Contagem, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Vicente de Paula Maciel Júnior de 1º/7 a 8/7/2026, na forma do art. 85, § 3º, do Regimento Interno; e de 9/7 a 7/8/2026, em razão de férias.

9. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz Flávio Vilson da Silva Barbosa, titular da 4ª Vara do Trabalho de Uberaba, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Fernando César da Fonseca de 8/7 a 15/7/2026, na forma do art. 85, § 3º, do Regimento Interno; e de 16/7 a 4/8/2026, em razão de férias.

10. AUTORIZAR a convocação da MM. Juíza Renata Lopes Vale, titular da 40ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir a Exma. Desembargadora do Trabalho Maria Raquel Ferraz Zagari

Valentim de 4/7 a 8/7/2026, na forma do art. 85, § 3º, do Regimento Interno; e de 9/7 a 28/7/2026, em razão de férias.

11. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz Vítor Salino de Moura Eça, titular da 46ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir a Exma. Desembargadora do Trabalho Taisa Maria Macena de Lima de 1º/7 a 5/7/2026, na forma do art. 85, § 3º, do Regimento Interno; e de 6/7 a 4/8/2026, em razão de férias.

VI. Processo TRT n. 00131-2026-000-03-00-8 MA

Interessada: Exma. Desembargadora Rosemary de Oliveira Pires Afonso.

Assunto: Remoção da 2ª Seção Especializada em Dissídios Individuais (2ª SDI) para a Seção Especializada em Dissídios Coletivos (SDC).

Decisão: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, referendar a remoção da Exma. Desembargadora Rosemary de Oliveira Pires Afonso, da 2ª Seção Especializada em Dissídios Individuais (2ª SDI) para a Seção Especializada em Dissídios Coletivos (SDC), a partir de 25/5/2026.

VII. Processo n. TRT 00135-2026-000-03-00-6 MA

Assunto: Proposição n. GP/22/2026: Proposta de atualização da escala de plantão judiciário do 1º grau de jurisdição para o ano de 2026.

Decisão: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, aprovar a Proposição n. GP/22/2026, que apresenta a escala de plantão judiciário do 1º grau de jurisdição do TRT da 3ª Região para o período de 6 de julho de 2026 e 31 de dezembro de 2026.

VIII. Processo n. TRT 00129-2026-000-03-00-9 MA

Interessado: Fernando José Versiani Penna

Assunto: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

Decisão: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, referendar o ato da Presidência (Portaria GP n. 162, de 12 de maio de 2026) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor Fernando José Versiani Penna, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13.

IX. Processo n. TRT 00132-2026-000-03-00-2 MA

Interessada: Denise Divina da Silva Dutra

Assunto: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

Decisão: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, referendar o ato da Presidência (Portaria GP n. 167, de 19 de maio de 2026) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora Denise Divina da Silva Dutra, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13.

X. Processo n. TRT 00133-2026-000-03-00-7 MA

Interessada: Maria Luiza Ribeiro

Assunto: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

Decisão: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, referendar o ato da Presidência (Portaria GP n. 156, de 7 de maio de 2026) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora Maria Luiza Ribeiro, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13.

XI. Processo n. TRT 00134-2026-000-03-00-1 MA

Interessada: Teresa Cristina Mendes

Assunto: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

Decisão: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, referendar o ato da Presidência (Portaria GP n. 168, de 19 de maio

de 2026) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora Teresa Cristina Mendes, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13.

REGISTROS

Ao final da apreciação das matérias administrativas, o Exmo. Desembargador Jorge Berg de Mendonça cumprimentou o Ministro Benedito Gonçalves, eleito e aprovado pela Comissão do Senado Federal para o cargo de Corregedor Nacional de Justiça.

O Desembargador destacou os méritos do Ministro e sua trajetória na magistratura nacional, ressaltando tratar-se de Juiz de carreira, cuja dedicação ao ofício marcou toda a sua vida profissional: Benedito Gonçalves atuou como Juiz Federal no Rio de Janeiro, desempenhou as funções de Desembargador no Tribunal Regional Federal do mesmo Estado e, em 2008, tornou-se Ministro do Superior Tribunal de Justiça. Atualmente, ocupa o cargo de Corregedor Nacional de Justiça, eleito para o mandato de 2026-2028.

Com a adesão dos presentes à manifestação, o Exmo. 1º Vice-Presidente declarou encerrada a sessão às 20 horas e 28 minutos.

JOSÉ MARLON DE FREITAS

Desembargador 1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA

Diretora Judiciária

Seção Especializada em Uniformização de Jurisprudência

Ata

Ata n. 5/2026 SEUJ

Anexos

Anexo 1: [Download](#)

Secretaria da Sexta Turma

Ata

Ata de Julgamento

Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região

Ata da Sessão Ordinária Híbrida da Sexta Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, realizada no dia 9 de julho de 2026, no Plenário 2 (8º andar do edifício-sede), com início às 8h30 e término às 10h30.

Presidente, em exercício: Exmo. Desembargador César Pereira da Silva Machado Júnior.

Presentes, também, os Exmos. Desembargadores Jorge Berg de Mendonça e Maria Cristina Diniz Caixeta.

Ausente, em virtude de licença para tratamento de saúde, o Exmo. Desembargador Anemar Pereira Amaral.

Exmo. Procurador Regional do Trabalho: Dr. Dennis Borges Santana.

Secretária: Márcia Verçosa Moretzsohn.

Antes do início dos trabalhos, o Exmo. Desembargador Presidente, por determinação do CNJ, procedeu à seguinte leitura:

"Em cumprimento ao art. 4º da Resolução n. 645, de 24/9/2025, do CNJ, informo que esta sessão está sendo gravada e transmitida em tempo real pelo canal do TRT no *Youtube*, para atender ao disposto no art. 22 da Resolução n. 215, de 16/12/2015, do CNJ, e com a finalidade específica de utilização em procedimentos relacionados à pauta.

Advirto as partes, os advogados e os demais presentes quanto à responsabilidade civil e penal decorrente do uso indevido das imagens obtidas, sejam elas oficiais ou registradas por dispositivos particulares, bem como acerca das consequências legais pelo descumprimento desta determinação, destinada à proteção do direito fundamental à privacidade e à tutela dos dados pessoais."

Realizaram sustentação oral os(as) senhores(as) advogados(as):

DR. FABRÍCIO FRANCO FLORA;

DR. LEANDRO ALBERTINO VIEIRA;

DR. BRUNO VIEIRA LOPES;

DR. MATEUS MARTINS ALVES DOS SANTOS;

DRA. RAÍSSA IZABELLA ANTUNES;

DR. LUIZ GUSTAVO MONTEIRO;

DR. LUIZ CARLOS PEREIRA ROCHA;

DR. JOSÉ FRANCISCO GOMES D'ÁVILA;

DR. SÍLVIO MAGALHÃES CARVALHO JÚNIOR;

DR. BRUNO MIARELLI DUARTE;

DR. ALUÍZIO PELÚCIO ALMEIDA VIEIRA DE MELLO;

DR. LUIZ HENRIQUE MENDES CORRÊA;

DR. RENATO RIBEIRO DE OLIVEIRA;

DR. BRUNO PEREIRA CARRIJO;

DR. ALLAN LUIZ DA SILVA;

DRA. ELISA BARROS FATURETO;

DR. AFONSO DELFINO CALZADO;

DR. MARCOS VINÍCIO DA CRUZ;

DRA. MARIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA COSTA;

DR. HENRIQUE NERY DE OLIVEIRA SOUZA;

DR. WEMERSON FERNANDO SILVA;

DR. JORGE SERAFIM NETO;

DR. PEDRO MORAIS CAMILO DE SOUZA;

DRA. DANIELA RODRIGUES BOTINHA.

Presente na Tribuna Virtual para assistir ao julgamento:

DRA. IDELMA SIMÕES FONSECA MACEDO.

Inscrito para sustentar e presente na Tribuna Virtual: